



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

“Insere o Inciso VII, no artigo 4º da Resolução n.º 002/2017, que cria o CAFE – Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades no âmbito do Poder Legislativo Municipal”

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 4º, da Resolução n.º 002/2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso:

“(…)

VII – Prestar serviço de contabilidade direta às entidades através da assessoria contábil da Câmara Municipal.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobre Pares,

Com é de conhecimento de todos, a Câmara Municipal de Ouro Fino, após a aprovação e promulgação da Resolução n.º 002/2017, criou o “CAFÉ – Centro de Apoio e Fortalecimento às Entidades”, e desde então, com a cooperação dos servidores desta Casa, diversos serviços são prestados as organizações do terceiro setor.

Para que possamos ampliar ainda mais a nossa assistência, proponho a presente resolução com o objetivo de acrescentar aos objetivos do “CAFÉ” o



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

assessoramento contábil às entidades que, por muitas vezes, não possuem condições financeiras de arcar com os custos de um profissional para assessorá-los.

Desta forma, para que isto seja possível, peço aos nobres colegas que aprovem a proposta na forma proposta.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 29 de março de 2022.

**Vanderlei Cândido de Almeida
Vereador (PL)
Câmara municipal de Ouro Fino/MG**